



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2026 • Ano VIII • Nº 5289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- SMTT - INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vistas as recomendações apostas no despacho jurídico emanado da Assessoria Jurídica desta Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Estância, com vistas a consolidar a singularidade do imóvel objeto da locação, proposta através de inexigibilidade, a SMTT, em consonância com as disposições contentes no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, por simetria, torna pública a intenção de locação de imóvel, conforme especificações a seguir dispostas, para sediar a Autarquia Municipal, em razão da necessidade de reforma da sede própria.

A intenção obedece ao prazo de publicação de 3 dias úteis, devendo os interessados habilitar seus imóveis, de acordo com as especificações, perante a SMTT, ou através do e-mail: smtt@estancia.se.gov.br.

A definição da área mínima levou em consideração os ambientes indispensáveis ao funcionamento da SMTT.

Ambiente	Área Estimada
Recepção e atendimento ao público	10,79 m ²
Sala da Superintendência	14,35 m ²
Setor Administrativo-Financeiro	18,24 m ²
Setor de Transportes	21,30 m ²
Engenharia de Trânsito	18,24 m ²
Sala de Educação para o Trânsito	33,72 m ²
Sala do Trânsito	18,24 m ²
Arquivo	5,68 m ²



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Almoxarifado	15,20 m ²
Almoxarifado para materiais inflamáveis (tintas, solventes, álcool e outros)	13,68 m ²
Copa	14,02 m ²
Banheiros	5,16 m ²
Dormitório dos agentes de trânsito/vestiário	14,70 m ²
Área para guarda de materiais e equipamentos/oficina	18,90 m ²
Pátio para veículos apreendidos	114,64 m ²

Obs.: A área apresentada corresponde a uma estimativa, não sendo obrigatório que o imóvel possua exatamente as medidas mencionadas, mas sim que estas se aproximem ao máximo possível.

Área mínima estimada:

222,22 m² (área construída)

+

114,64 m² (área externa)

=

336,86 m² de área total mínima

O imóvel deverá possuir área total aproximada de 336,86 m², sendo, no mínimo, 222,22 m² de área construída e 114,64 m² de área de pátio, devidamente delimitada e adequada à guarda e permanência de veículos apreendidos. Deverá, ainda, estar localizado no perímetro central, em ponto que favoreça o acesso e o desempenho das atividades operacionais, possibilitando o estacionamento das viaturas oficiais na via



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

pública, em condições que não comprometam a circulação de veículos nem a fluidez do trânsito local, observadas as normas de trânsito aplicáveis.

Registra-se que diante das especificidades necessárias para o desenvolvimento das atividades pela Autarquia Municipal, não foram identificadas a existência de um quantitativo de imóveis, contudo, preservando a imparcialidade administrativa e todos os basilares que regem as contratações públicas, e, buscando, comprovar a singularidade, divulgamos a intenção.

Aline Conceição Santos Sales
Agente de Contratação da SMTT
Portaria nº 059/2026